

## EDITAL 001/2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TRABALHAR NA APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ACT PARA O ESTADO

A Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, através da Reitoria, no uso de suas atribuições e pelas normas estabelecidas neste Edital, faz saber que estará aberto no período de **19 de novembro de 2021 a 06 de dezembro de 2021** o cadastramento de interessados visando à seleção de colaboradores para compor a equipe de fiscalização que atuará no Processo Seletivo de ACT do Estado de Santa Catarina.

#### 1 DA VALIDADE

1.1 O cadastramento de que trata este Edital será válido para atuar exclusivamente no objeto desse edital descrito abaixo:

Processo Seletivo ACT
Data : <b>19/12/2021</b> .
Horário das Provas: <b>Vespertino das 13h até 17h</b>
Chegada do fiscal: <b>Será informado posteriormente por e-mail</b> .
Local da Prova: <b>FURB</b>

#### 2 DO CADASTRAMENTO

2.1 O cadastramento ocorrerá somente via internet, no período das **14 horas do dia 19 de novembro de 2021 até às 18 horas do dia 06 de dezembro de 2021**.

2.2 Poderão se cadastrar **servidores docentes e técnico-administrativos** integrantes do quadro funcional da Universidade Regional de Blumenau.

2.2.1 Para se cadastrar os servidores docentes e técnico-administrativos deverão acessar o link <https://link.furb.br/fiscal> e preencher as informações solicitadas.

2.3 Caso haja dúvida encaminhar e-mail para [concursopublico@furb.br](mailto:concursopublico@furb.br).

2.4 O cadastramento do interessado implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 3 DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento para os servidores docentes e técnicos-administrativos será 3 dias de dispensa do trabalho/folga, preferencialmente nos dias **20, 21 e 22 de dezembro de 2021**, ou conforme acordado com a chefia imediata.

#### 4 DAS VAGAS

4.1 Todos os servidores docentes e técnico-administrativos cadastrados serão convocados.

#### 5 DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

5.1 Os candidatos selecionados para atuar no Processo Seletivo de ACT, deverão fazer a impressão do Termo de Responsabilidade (Anexo I), que deverá ser preenchido, assinado e entregue pessoalmente, **para chefia imediata até o dia 06 de dezembro 2021**.

#### 6 DA CAPACITAÇÃO

6.1 Todos os selecionados para trabalhar no Processo Seletivo de ACT terão que participar obrigatoriamente da capacitação, que acontecerá no dia **14 de dezembro de 2021**.

## 7 DA DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

7.1 A divulgação do local de trabalho, será encaminhado via e-mail e disponibilizado no site <http://www.furb.br/editais/instituto> no dia **10 de dezembro de 2021**.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao realizar seu cadastro o interessado assume o compromisso tácito de participar como colaborador quando for convocado.

8.2 Tornar-se-á dever dos selecionados para trabalhar no Processo Seletivo de ACT, agir sempre com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade e humildade nos diversos momentos de contato com a Comissão de Aplicação do Processo Seletivo, com os demais colegas e com os candidatos.

8.3 A FURB reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir colaboradores selecionados que transgredirem ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas neste Edital, no Edital que normatiza o Processo Seletivo de ACT.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Aplicação de Concurso da FURB.

Blumenau, 19 de novembro de 2021.

Prof<sup>a</sup>. Márcia Cristina Sardá Espindola  
Reitora

## Anexo I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, código DGDP (para servidores) \_\_\_\_\_, declaro(a) pelo presente Termo, que reconheço e aceito a responsabilidade e informações pertinentes ao trabalho e a todos os insumos relativos à atuação no Processo Seletivo de ACT do Estado de Santa Catarina e comparecei no dia 19 de dezembro de 2021 ao local determinado para aplicação da prova.

Comprometo-me ainda a:

- zelar pela integridade e inviolabilidade de todo o material que me foi entregue desde o seu recebimento até a sua devolução à Comissão Aplicadora do Concurso;
- não divulgar a terceiros a natureza de qualquer informação que componha ou tenha resultado de qualquer procedimento da aplicação do Processo Seletivo de ACT e material administrativo;
- não permitir a terceiros o conhecimento ou manuseio de qualquer documentação que contenha informações do processo de aplicação ou conteúdo das provas e materiais administrativos;
- não utilizar em benefício próprio, informações e documentos utilizados pela Comissão Aplicadora do Concurso;
- não permitir que seja subtraído caderno, ou qualquer parte dele ou itens do material administrativo;
- não divulgar as medidas de segurança adotadas pela Comissão Aplicadora do Concurso;
- reportar a Comissão Aplicadora do Concurso quaisquer dificuldades ou embaraços encontrados no decorrer da realização do serviço;
- devolver todo o material recebido, ao término da aplicação da prova conforme solicitado na orientação de capacitação;
- atuar com cordialidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo;
- manter atualizados os dados cadastrais durante a execução das atividades a serem desenvolvidas junto a Comissão Aplicadora do Concurso.

Declaro que li e compreendi os termos acima estabelecidos e estou ciente de que, no caso de descumprimento de qualquer norma de confidencialidade e compromisso acima descritas, responderei, na esfera cível e criminal, por danos causados a Comissão Aplicadora do Concurso, bem como ao próprio contratante do Concurso.

Blumenau, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura